



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 543/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 433/2016 de 20/07/2016, que remanejou o servidor **ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.008.898-0/PR e CPF Nº 045.483.309-17, ocupante do cargo efetivo de **ARTÍFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº235/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções – Unidade de Bombeiro Comunitário, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º O servidor acima mencionado permanecerá lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, exercendo seu cargo de Artífice de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2075
De 14/08/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br